CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS EM 2026

Para o ano de 2026, serão empregados os seguintes critérios para a distribuição das bolsas:

1. **Quanto à classificação dos alunos:**

1.1. Em primeiro lugar são os aprovados no exame Anpec e, em seguida, os aprovados no processo seletivo interno.

1.2. Serão construídas duas listas: (1) ampla concorrência; (2) para alunos cotistas. Abaixo, segue um exemplo fictício de como serão essas listas. Como exemplificado, os alunos cotistas concorrerão em ambas as listas, mas em posições diferentes.

Nomes fictícios	**Posição em cada lista**		**Forma de ingresso no programa**
	Ampla concorrência	**Cotas**	
José	1		Exame da Anpec
Maria	2		Exame da Anpec
João	3		Exame da Anpec
Ana	4		Exame da Anpec
Francisco	5	1	Exame da Anpec
Carlos	6		Exame da Anpec
Antonio	7		Seletivo interno
Gabriela	8	2	Seletivo interno
Natalia	9		Seletivo interno
Cleide	10		Seletivo interno
Pietro	11	3	Seletivo interno
Roberto	12		Seletivo interno
Flavio	13	4	Seletivo interno

Nota.: as linhas destacadas são os alunos cotistas no exemplo fictício.

1.3. Essa lista terá validade até o início do próximo ano letivo.

2. **Sobre o tempo de bolsa:** As bolsas serão pagas por 12 meses, podendo ser renovadas por mais 12 meses em caso de disponibilidade de bolsas e atendimento aos critérios de renovação presentes nas Normas de Bolsa do programa (disponível aqui)

3. **Da destinação de bolsas para alunos cotistas**:

3.1. O programa disponibilizará 30% das bolsas disponíveis no início do semestre de 2026 para os alunos cotistas. Em caso de valor decimal, o total de bolsas

para cotistas será arredondado para cima (exemplo: se 30% for 2,4 bolsas, serão distribuídas 3 bolsas aos cotistas).

3.2. Caso exista diferença de valores entre as bolsas provenientes de instituições de fomento distintas (como entre FAPEMIG e CAPES atualmente), a bolsa de maior valor será distribuída de forma alternada entre a lista de cotistas e a de ampla concorrência, iniciando pela primeira.

3.3. Para o caso de, ao longo do semestre, novas bolsas serem disponibilizadas, sua distribuição seguirá a lista da ampla concorrência.

4. Casos omissos serão discutidos na Comissão de Bolsas

Varginha, 25 de novembro de 2025

Comissão de Bolsas

André Luiz da Silva Teixeira (Presidente)

Thiago Fontelas Rosado Gambi – Vice-Presidente (suplente)

Alinne Alvim Franchini

Débora Juliene Pereira Lima

Bianca Muniz Corrêa – Representante discente – Titular